



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IX – Nº 1538

CAMPO GRANDE – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

7 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **EDUARDO ROCHA**

2º Secretário: Deputado **HERCULANO BORGES**

2º Vice-Presidente: Deputado **NENO RAZUK**

3º Secretário: Deputado **PEDRO KEMP**

3º Vice-Presidente: Deputado **ANTÔNIO VAZ**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado *Antônio Vaz - PRB*

Deputado *Barbosinha - DEM*

Deputado *Cabo Almi - PT*

Deputado *Capitão Contar - PSL*

Deputado *Coronel David - PSL*

Deputado *Eduardo Rocha - MDB*

Deputado *Evander Vendramini - PP*

Deputado *Felipe Orro - PSDB*

Deputado *Gerson Claro - PP*

Deputado *Herculano Borges - SOLIDARIEDADE*

Deputado *Jamilson Name - PDT*

Deputado *João Henrique - PR*

Deputado *Lídio Lopes - PATRI*

Deputado *Londres Machado - PSD*

Deputado *Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE*

Deputado *Marçal Filho - PSDB*

Deputado *Marcio Fernandes - MDB*

Deputado *Neno Razuk - PTB*

Deputado *Onevan de Matos - PSDB*

Deputado *Paulo Corrêa - PSDB*

Deputado *Pedro Kemp - PT*

Deputado *Professor Rinaldo - PSDB*

Deputado *Renato Câmara - MDB*

Deputado *Zé Teixeira - DEM*

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário

Órgão de Direção – Mesa Diretora

Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas

Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças

Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência

1ª Secretária

Secretaria de Finanças e Orçamento

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Recursos Humanos

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria

Controladoria

Cerimonial

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
2ª PARTE - COMISSÕES	2
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	3
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	6

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

(Nº 03)

**PAUTA DISCUSSÃO ÚNICA
(ART. 188 DO RIAL)****ATÉ 14/02/2019**

1 – Projeto de Lei nº 04/19
Processo nº 04/19

Deputado PAULO CORRÊA – Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Maria.

**PAUTA 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)****ATÉ 19/02/2019**

1 – Projeto de Lei nº 06/19
Processo nº 06/19

Deputado CABO ALMI – Dispõe sobre a autorização de posse de arma oficial aos integrantes, transferidos para a reserva remunerada ou aposentados, da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Agentes Penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 07/19
Processo nº 07/19

Deputado BARBOSINHA – Obriga as empresas prestadoras de serviço a, previamente, informarem, aos consumidores, dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes.

3 – Projeto de Lei nº 08/19
Processo nº 08/19

Deputado JAMILSON NAME – Assegura a destinação de percentual da receita da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESPORTE, ao incentivo e desenvolvimento do esporte amador e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 09/19
Processo nº 09/19

Deputado JAMILSON NAME – Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n. 3.945, de 04 de agosto de 2010, o Dia do Esporte Amador e dá outras providências.

ATÉ 14/02/2019

1 – Projeto de Lei nº 05/19
Processo nº 05/19

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito

do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

2ª PARTE - COMISSÕES**SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS
- SALJ
GERÊNCIA DE COMISSÕES****BANCADAS 2019****BLOCO PARLAMENTAR G-10**

(PSD – SOLIDARIEDADE – PP – PTB – PRB – PSL e PR)

1	LONDRES MACHADO	Líder
2	HERCULANO BORGES	
3	LUCAS DE LIMA	
4	GERSON CLARO	Vice-Líder
5	EVANDER VENDRAMINI	
6	NENO RAZUK	
7	ANTONIO VAZ	
8	CAPITÃO CONTAR	
9	CORONEL DAVID	
10	JOÃO HENRIQUE	

BLOCO PARLAMENTAR G-9

(MDB – DEM – PT – PDT – PATRIOTA)

1	EDUARDO ROCHA	
2	RENATO CAMARA	
3	MARCIO FERNANDES	Líder
4	ZÉ TEIXEIRA	
5	BARBOSINHA	
6	CABO ALMI	Vice-Líder
7	PEDRO KEMP	
8	JAMILSON NAME	
9	LÍDIO LOPES	

PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

1	ONEVAN DE MATOS	
2	PAULO CORREA	
3	PROFESSOR RINALDO	Líder
4	FELIPE ORRO	
5	MARÇAL FILHO	Vice-Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO**Deputado BARBOSINHA** Líder**Deputado PROFESSOR RINALDO** Vice-Líder

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS**ATO Nº 04/2019 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 101, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Instituí, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

Art. 3º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º busca, uma atuação unificada em função de interesses comuns, independente do partido político a que pertençam, com a finalidade de promover discussões a cerca da importância dessas áreas de conservação ambiental para todos.

Art. 4º Designar como membros para compor a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, os senhores Deputados Renato Câmara, Herculano Borges, Marcio Fernandes, Coronel Davi, Lídio Lopes, Antônio Vaz, Evander Vendramini, Eduardo Rocha, Jamilson Name, João Henrique e Professor Rinaldo, sob a coordenação do primeiro.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Verancio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 05/2019 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar para a Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 101, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Instituí, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar para a Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

Art. 3º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º busca, uma atuação unificada em favor de medidas que propiciem agilidade e segurança nos processos de regularização fundiária rural e urbana em Mato Grosso do Sul.


Art. 4º Designar como membros para compor a Frente Parlamentar para a Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul, os senhores Deputados Renato Câmara, Herculano Borges, Professor Rinaldo, Marcio Fernandes, Coronel Davi, Eduardo Rocha e Barbosinha, sob a coordenação do primeiro.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 11 de fevereiro de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 06/2019 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar em defesa dos direitos da pessoa idosa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 101, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Instituí, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em defesa dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.


Art. 3º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º, tem por finalidade propor, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, especialmente das liberdades fundamentais descritas no Estatuto do Idoso.

Art. 4º Designar como membros para compor a Frente Parlamentar em defesa dos direitos da pessoa idosa, os senhores Deputados Renato Câmara, Herculano Borges, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Eduardo Rocha, Lídio Lopes, Jamilson Name, Coronel Davi e Barbosinha, sob a coordenação do primeiro.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 11 de fevereiro de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 079/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CORONEL DAVID**, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ernestina Ramona da Silva Rojas	Assessor de Gabinete Parlamentar VIII	PLAP.07.08
Flavio Ricardo Martinez	Assessor de Gabinete Parlamentar XII	PLAP.07.12
Francisco Cândido Maia	Assessor de Gabinete Parlamentar XII	PLAP.07.12
Michel Franz Koller	Assessor de Gabinete Parlamentar XII	PLAP.07.12
Renaldo Sólton de Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar XII	PLAP.07.12
Everton Alves Garcia	Assessor de Gabinete Parlamentar XIII	PLAP.07.13
Flavio Ulysses Lima Tavares	Assessor de Gabinete Parlamentar XIII	PLAP.07.13
Leandro Silva Ferreira Elias	Assessor de Gabinete Parlamentar XIII	PLAP.07.13
Natal Ferreira Tenório	Assessor de Gabinete Parlamentar XIII	PLAP.07.13
Osvaldo Willian da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar XIII	PLAP.07.13
Alberto Valencio de Souza Júnior	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	PLAP.07.14
Damião Pereira da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	PLAP.07.14
Jailson Nabhan de Oliveira	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	PLAP.07.14
Thiago Rodrigues Alves	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	PLAP.07.14
Valdemir dos Santos Monção	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	PLAP.07.14
Juliana Padilha Cardoso	Assessor de Gabinete Parlamentar XV	PLAP.07.15
Simone Maria da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar XIX	PLAP.07.19
Ivan Gibim Lacerda	Assessor de Gabinete Parlamentar XX	PLAP.07.20

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2019.

ATO Nº 080/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO AUGUSTO DE NADAI** no cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo PLAI.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de SIMONE MARIA DA SILVA com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2019

ATO Nº 081/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **NILVA MARIA ASSIS SOARES** no cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**

Presidente

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.